



ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal



PAUTA Nº 028- 2026
SESSÃO ORDINÁRIA Nº 024-2026
24-08-2026

Gabinete do Presidente

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “e”, Inciso II do artigo 32 do Regimento Interno, resolve,

TORNAR PÚBLICO

A Ordem do Dia da Sessão Ordinária da Câmara Municipal a realizar-se no dia vinte e quatro do mês de agosto do corrente ano, às 08h30min, na Sede provisória da Câmara Municipal, sito a Rua Guarapuava, 171, Município de Rio Bonito do Iguaçu:

1. MATÉRIAS DO EXPEDIENTE

Ata n.º 027/2026– sessão ordinária do dia 17/08/2026.		
Tipo	Autor/Interessado	Súmula/Assunto
Mensagem nº036/2026	Prefeito Municipal Senhor Sezar Augusto Bovino.	Encaminhando Projeto de Lei Complementar nº010/2026, substitutivo ao projeto de lei complementar nº 17/2025, que estabelece normas sobre acondicionamento, exposição, transporte e destinação final de entulhos, restos de poda, sucatas, sobras de materiais de construção e outros resíduos sólidos, e dá outras providências.
Mensagem nº037/2026	Prefeito Municipal Senhor Sezar Augusto Bovino.	Encaminhando em regime de urgência o Projeto de Lei nº24/2026, que abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2026, e dá outras providências.
Mensagem nº038/2026.	Prefeito Municipal Senhor Sezar Augusto Bovino.	Encaminhando o Projeto de Lei nº25/2026, que declara o Instituto de Assistência Social e Saúde São José como Entidade de Utilidade Pública do Município de Rio Bonito do Iguaçu e dá outras providências.
Mensagem nº039/2026.	Prefeito Municipal Senhor Sezar Augusto Bovino.	Encaminhando o Projeto de Lei nº26/2026, que institui o Programa Municipal de Incentivo às Boas Práticas Pedagógicas e de Gestão na Rede Pública Municipal de Ensino e dá outras providências.



ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal



Parecer nº030/2026.	Comissão de Legislação, Justiça e Redação.	Favorável a regular tramitação, do Projeto de Lei Complementar nº09/2026.
Parecer jurídico nº023/2026.	Procuradora Jurídica Doutora Vanessa Bortoluzzi.	Favorável à tramitação, discussão e votação do incluso Projeto de Lei Complementar nº09/2026.

2. ORDEM DO DIA

2.1 MATÉRIAS DE DISCUSSÃO ÚNICA E VOTAÇÃO

- **NÃO HÁ**

2.2 MATÉRIAS DE 1º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

- **Projeto de Lei Complementar nº09/2026**, de autoria do Prefeito Municipal Senhor Sezar Augusto Bovino, que institui a Política Municipal de Desenvolvimento Econômico Local e Regional por meio das Contratações Públicas, regulamenta a aplicação do tratamento diferenciado e favorecido às Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais sediados local e regionalmente nas licitações públicas do Município de Rio Bonito do Iguaçu, complementa a Lei Complementar Municipal nº 46/2014 e dá outras providências.

2.3 MATÉRIAS DE 2º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

- **NÃO HÁ**

2.4 MATÉRIAS DE 3º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

- **NÃO HÁ**

3. PALAVRA LIVRE

3.1 EXPLICAÇÕES PESSOAIS – “manifestação de Vereadores até 5 minutos cada para explicações pessoais”

4. TRIBUNA LIVRE

- **NÃO HÁ**

Rio Bonito do Iguaçu, 21 de agosto de 2026.

Edson Rodrigo Camargo
Presidente.